ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja realizada a recuperação e nivelamento da Rua 24, no Bairro Planalto, especialmente nas imediações dos imóveis de nº 31 e 39, onde há trechos cedendo e comprometendo a segurança do tráfego de veículos e pedestres.

Trata-se de providência de interesse público, tendo em vista que o afundamento da via vem se agravando, comprometendo o escoamento de águas pluviais e representando risco de acidentes aos moradores e transeuntes. A execução do reparo é medida de segurança, conservação urbana e manutenção da infraestrutura viária, em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos (art. 37, caput, da CF/88), bem como com o dever do Poder Público de assegurar o direito de locomoção em condições adequadas de tráfego e acessibilidade.

Destaca-se que, conforme a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, o dever de conservação das obras e bens públicos decorre diretamente do princípio da supremacia do interesse público, impondo à Administração a obrigação de zelar pela integridade dos equipamentos urbanos e pela segurança da coletividade.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Obras para que sejam adotadas, com urgência, as medidas cabíveis à recuperação da pavimentação da Rua 24, prevenindo danos maiores e resguardando o bem-estar dos munícipes.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de outubro de 2025